

**COORDENADORIA JURÍDICA**  
**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO**

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

**Conselho Escolar Deliza Lopes**

Mês de Referência: **MARÇO/2023**

Data da Análise: **30/04/2023**

## Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti DELIZA LOPES

Mês de Referência: MARÇO/2023

Receita	
Saldo Anterior:	3.800,17
Repasse Mensal:	4.364,00
Rendimento:	58,77
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	7,08
<b>Receita Total:</b>	<b>8.215,86</b>

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (643037)	CARTÓRIO	fevereiro/2023	28/02/2023	227,67	
POLO (643037)	DEDETIZAÇÃO	março/2023	03/03/2023	198,00	
POLO (643037)	INTERNET	janeiro/2023	28/02/2023	197,00	
POLO (643037)	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	março/2023	27/03/2023	420,00	
POLO (643037)	MANUTENÇÃO PREDIAL	março/2023	27/03/2023	239,26	
POLO (643037)	TAXAS BANCÁRIAS	março/2023	20/03/2023	69,00	
POLO (643037)	TAXAS BANCÁRIAS	março/2023	13/03/2023	36,50	
				<b>1.387,43</b>	

<b>Saldo:</b>	<b>6.828,43</b>
---------------	-----------------

ESCOLA DELIZA LOPES

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES

ENDEREÇO: DISTRITO PATOS- SOBRAL-CE

TELEFONE: (88) 3695-8423

EMAIL: [deliza.lopes@edu.sobral.ce.gov.br](mailto:deliza.lopes@edu.sobral.ce.gov.br)

CNPJ: 01.904.340/0001-00

INEP: 23025743

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE**

**MARÇO**

**2023**

## Sistema de Protocolo Único

<b>Órgão / Local de Origem:</b> SME/ESDL - ESCOLA DELIZA LOPES	
<b>Nº Processo :</b> P243401/2023	<b>Data Abertura :</b> 04/04/2023 - 08:33
<b>Tipo :</b> Prestação de Contas	
<b>Assunto :</b> Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
<b>Nome do Interessado :</b> Conselho Escolar Deliza Lopes	
<b>Observação :</b> ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE - MÊS DE MARÇO/2023	

### TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	04/04/2023 - 08:33	Francisca Rozilia Sales De Vasconcelos
2			
3			
4			
5			
6			

ESCOLA DELIZA LOPES  
CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES  
ENDEREÇO: RUA DOS PATOS, SN  
DISTRITO PATOS- SOBRAL-CE  
TELEFONE: (88) 3695-8423  
EMAIL: deliza.lopes@edu.sobral.ce.gov.br  
CNPJ: 01.904.340/0001-00  
INEP: 23025743

OFICIO Nº 057/2023

Sobral-CE, 05 de Abril de 2023.

De: Conselho Escolar Deliza Lopes

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral

Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE referente ao mês de MARÇO/2023, com o repasse referente ao exercício de 2022 no valor de R\$ 4.364,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

Atenciosamente,

  
Francisca Helda dos Santos Lopes  
Presidente da Unidade Executora

Ilmo Sr.  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário da Educação – SEDUC/Sobral



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL  
CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES  
CNPJ: 01.904.340/0001-00  
ENDEREÇO: RUA DOS PATOS, SN, DISTRITO DE PATOS  
INEP: 23025743

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar Deliza Lopes, Francisca Liana Lucas Mota, Jordânia Pinheiro Liberato e Maria Clésia Gomes de Sousa, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE referente a MARÇO/2023, no valor de R\$ 8.215,86 ( oito mil, duzentos e quinze reais e oitenta e seis centavos), sendo utilizado o valor de R\$ 1.387,43 (um mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 05 de Abril de 2023.

FRANCISCA LIANA LUCAS MOTA  
Nome Completo

Francisca Liana Lucas Mota  
Assinatura

20072777456  
RG

JORDÂNIA PINHEIRO LIBERATO  
Nome Completo

Jordânia Pinheiro Liberato  
Assinatura

2007161160-0  
RG

MARIA CLÉSIA GOMES DE SOUSA  
Nome Completo

Maria Clésia Gomes de Sousa  
Assinatura

2019052982-7  
RG

Joia Belza dos Santos Lopes  
Presidente da Unidade Executora  
2002031100322  
RG





## Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES

Conta: 0554 | 003 | 00001430-0

Data: 04/04/2023 - 08:27

Mês: Março/2023

Período: 1 - 31

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/03/2023	900765	CHEQ COMP	227,67 D	227,67 D
01/03/2023	727220	RESG AUTOM	227,67 C	0,00 C
01/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/03/2023	900763	CHEQ COMP	198,00 D	198,00 D
06/03/2023	727220	RESG AUTOM	198,00 C	0,00 C
06/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/03/2023	900770	CHEQUE PAG	197,00 D	197,00 D
10/03/2023	727220	RESG AUTOM	197,00 C	0,00 C
10/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/03/2023	000341	CRED TED	4.364,00 C	4.364,00 C
13/03/2023	000020	MANUT CAD	36,50 D	4.327,50 C
13/03/2023	990001	APL AUTOM	4.327,50 D	0,00 C
13/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/03/2023	022023	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
20/03/2023	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
20/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C



23/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/03/2023	900781	CHEQ COMP	239,26 D	239,26 D
28/03/2023	727220	RESG AUTOM	239,26 C	0,00 C
28/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
31/03/2023	900782	CHEQUE PAG	420,00 D	420,00 D
31/03/2023	727220	RESG AUTOM	420,00 C	0,00 C
31/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



**CAIXA****Extrato Fundo de Investimento**  
Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 10/04/2023
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
----------------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------------------

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/02/2023	Cota em: 31/03/2023
1,0037	2,7721	11,2026	1,984094	2,004008

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	-------------------------------------------------------	----------------------------------------------

**Cliente**

Nome CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES	CPF/CNPJ 01.904.340/0001-00	Conta Corrente 003.000014300	Mês/Ano 03/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.800,17C	1.915,315131
Aplicações	4.327,50C	2.172,589179
Resgates	1.350,93D	680,520030
Rendimento Bruto no Mês	58,77C	
IRRF	7,08D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	6.828,43C	3.407,384279
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 03	RESGATE	227,67D	115,165857
	IRRF	0,92D	
	IOF	0,00	
06 / 03	RESGATE	198,00D	100,055746
	IRRF	0,86D	
	IOF	0,00	
10 / 03	RESGATE	197,00D	99,415955
	IRRF	0,93D	
	IOF	0,00	
13 / 03	APLICACAO	4.327,50C	2.172,589179
20 / 03	RESGATE	69,00D	34,750154
	IRRF	0,36D	
	IOF	0,00	
28 / 03	RESGATE	239,26D	120,252984
	IRRF	1,41D	
	IOF	0,00	
31 / 03	RESGATE	420,00D	210,879532
	IRRF	2,60D	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

31,60

7,08

**Informações ao Cotista**

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01 - PROGRAMA/CONVÊNIO	02 - EXERCÍCIO
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - PMDE	mm/23
03 - NOME DA UNIDADE EXECUTORA	04 - NÚMERO DO CNPJ
CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES	01.904.340/0001-00
05 - ENDEREÇO	06 - MUNICÍPIO
RUA DOS PATOS, SN, DISTRITO DE PATOS - SOBRAL/CE, CEP 62.112-500	SOBRAL
	07 - UF
	CE

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 - SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)	09 - VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)	10 - DEPÓSITO	11 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)	12 - VALOR TOTAL DA RECEITA (+)
R\$ 3.800,17	R\$ 4.364,00	R\$ -	R\$ 51,69	R\$ 8.215,86
13 - IRRF (-)	14 - IOF (-)	15 - VALOR DA DESPESA REALIZADA (+)	16 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	17 - PERÍODO DE EXECUÇÃO
R\$ 7,08	R\$ -	R\$ 1.387,43	R\$ 6.828,43	01/03/2023 A 31/03/2023
				18 - Nº DE ESCOLAR ATENDIDAS
				1 POLO E 4 ANEXOS

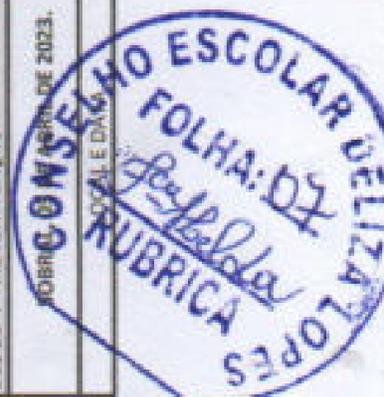
BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 - NOME DO FAVORECIDO	21 - CNPJ OU CPF	22 - TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 - ORIGEM R\$ (*)	24 - MAT. Depsit	25 - DOCUMENTO TIPO	26 - PAGAMENTO			27 - VALOR (R\$)	
							Nº	DATA	CHQ		
1	CARTORIO 2 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE SOBRAL	36.641.517/0001-07	SERVIÇO DE CARTORIO	FNDE	CUSTEIO		89223	10/02/2023	900765	01/03/2023	227,67
2	AJ SERVIÇO LTDA	40.910.360/0001-45	SERVIÇO DE DEDTIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO	FNDE	CUSTEIO		528	03/03/2023	900763	06/03/2023	198
3	FRANCISCA EDILEUZA MELO	00.795.293/0001-40	SERVIÇO INTERNET	FNDE	CUSTEIO		80491	06/02/2023	900770	10/03/2023	197
4	MANUT CAD	-	-	FNDE	CUSTEIO		-	13/03/2023	-	13/03/2023	36,5
5	DB CEST PJ	-	-	FNDE	CUSTEIO		-	20/03/2023	-	20/03/2023	69
6	SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	40.852.310/0001-59	MATERIAIS ELÉTRICO	FNDE	CUSTEIO		1051348	15/03/2023	900781	28/03/2023	239,26
7	LUCAS OLIVEIRA MARTINS	23.780.502/0001-88	SERVIÇO LOCAÇÃO DE UMA IMPRESSORA	FNDE	CUSTEIO		000.560	16/03/2023	900782	31/03/2023	420,00
											1.387,43

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

SOBRAL, 01 DE MARÇO DE 2023.	FRANCISCA HELDA DOS SANTOS LOPES	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

*Francisca Helda dos Santos Lopes*



CARTORIO 2 OFICIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE SOBRAL

36.641.517/0001-07

Codigo do TJCE: 028012

TABELIÃ KARINA RIBEIRO PINHEIRO

RUA JOAQUIM RIBEIRO, SALA 6, CENTRO COMERCIAL DORA LÚCIA PONTE, 405 - CENTRO - SOBRAL/CE - CEP:82.011-020

Telefone (\_88) 3611-0546

Email CARTORIO@PINHEIROMORAIS.COM,BR

NOTA DE EMOLUMENTO (CUSTAS EXTRAJUDICIAIS)

Nº DO ATENDIMENTO: 20230210000144 DATA DE EMISSÃO: 10/02/2023 15:48:25 NUMERO DO RECIBO: 89223  
 Prenotação 5026: 25938 - 10/02/2023 15:48:25

Nome do(a) requerente e(ou) apresentante: CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES Nº CPF/CNPJ: 01.904.340/0001-00

Detalhamento de Custas Pagas:

Codigo do ato <sup>1</sup>	Vr. Emolumento <sup>1</sup>	Vr. Fermoju <sup>1</sup>	Vr. Selo <sup>1</sup>	Qtd. <sup>1</sup>	Total
005026	R\$ 57,60	R\$ 5,14	R\$ 0,00	1	R\$ 62,74
005001	R\$ 81,38	R\$ 5,14	R\$ 6,62	1	R\$ 93,14
005011	R\$ 27,27	R\$ 5,14	R\$ 9,54	1	R\$ 41,95
005023	R\$ 5,72	R\$ 0,30	R\$ 1,01	1	R\$ 7,03
002001	R\$ 3,60	R\$ 0,23	R\$ 1,42	1	R\$ 5,25

Resumo de custas pagas:

Vr. Emolumentos: R\$ 175,57 Vr. Fermoju: R\$ 15,95 Vr. Selo: R\$ 18,59  
 Vr. Faadep/CE<sup>2</sup>: R\$ 8,78 Vr. FRMP/CE<sup>3</sup>: R\$ 8,78  
 Repasse: R\$ 0,00 Desconto: R\$ 0,00 Total Pago: R\$ 227,67

(1) Conforme previsto nas Tabelas de Emolumentos da Lei 14.826/2010, c/g Port. nº 206/2017-TJCE, publicada no DJe do dia 09/02/2017 e c/g ainda com Provimento nº 16/2018-CGJCE publicado no Dje no dia 24/08/2018.

(2) Vr. Faadep/CE (5% do valor do emolumento, Lei 15.490/2013)

(3) Vr. Frmp/CE (5% do valor do emolumento, Lei 16.131/2016)

Cadastrado por: JAQUELINE MARIA SOUSA COSTA

*Fca Helida dos Santos Lopes*

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES

01.904.340/0001-00

*Felipe Costa Furtado*

FELIPE COSTA FURTADO

CAIXA

PAGO: 28/02/2023  
 COM RECURSO DO PMDE

*Fca Helida*

ORDENADOR DE DESPESAS

Solicitação: RPJ, REC. DE FIRMA, REC. DE FIRMA

ATESTO QUE O  
 MATERIAL  
 SERVIÇO  
 DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.  
 DATA 28/02/2023  
*Fca Biana Loucas Costa*  
 MATRICULA: 19796

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES  
 FOLHA: 08  
*Fca Helida*  
 RUBRICA



CARTORIO PINHEIRO MORAIS

CARTORIO 2 OFICIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE SOBRAL

Cnpj: 36.641.517/0001-07

RUA JOAQUIM RIBEIRO, SALA 6, CENTRO COMERCIAL DORA LÚCIA PONTE, 405 - CENTRO - SOBRAL/CE - CEP:62.011-020 - Telefone(

## RECIBO

Recebemos de **CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES** inscrita no CNPJ de nº **01.904.340/0001-00** a importância de **RS 227,67** (duzentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos) referente a atualização da Ata/Estatuto do colegio.



PAGO: 28/02/2023  
COM RECURSO DO PMDE

28 de fevereiro de 2023

SOBRAL-CE

Fla. Helida  
ORDENADOR DE DESPESAS

Felipe Costa Furtado  
FELIPE COSTA FURTADO  
CAIXA

ATESTO QUE O
<input type="checkbox"/> MATERIAL
<input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA <u>28/02/2023</u>
<u>Fla. Liana Loucas Neto</u>
ASSINATURA
MATRICULA <u>19796</u>



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3
018	104	0554	5	03001430-0	1	AAA	900765	2

#227,67#

Pague por este cheque a quantia de duzentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos e confesos acima

ou à sua ordem Karina Ribeiro Pinheiro - Antonio Eopias de Registro Civil

**CAIXA**

Sobral, 28 de Fevereiro de 2023

Fea Helda dos Santos Lopes

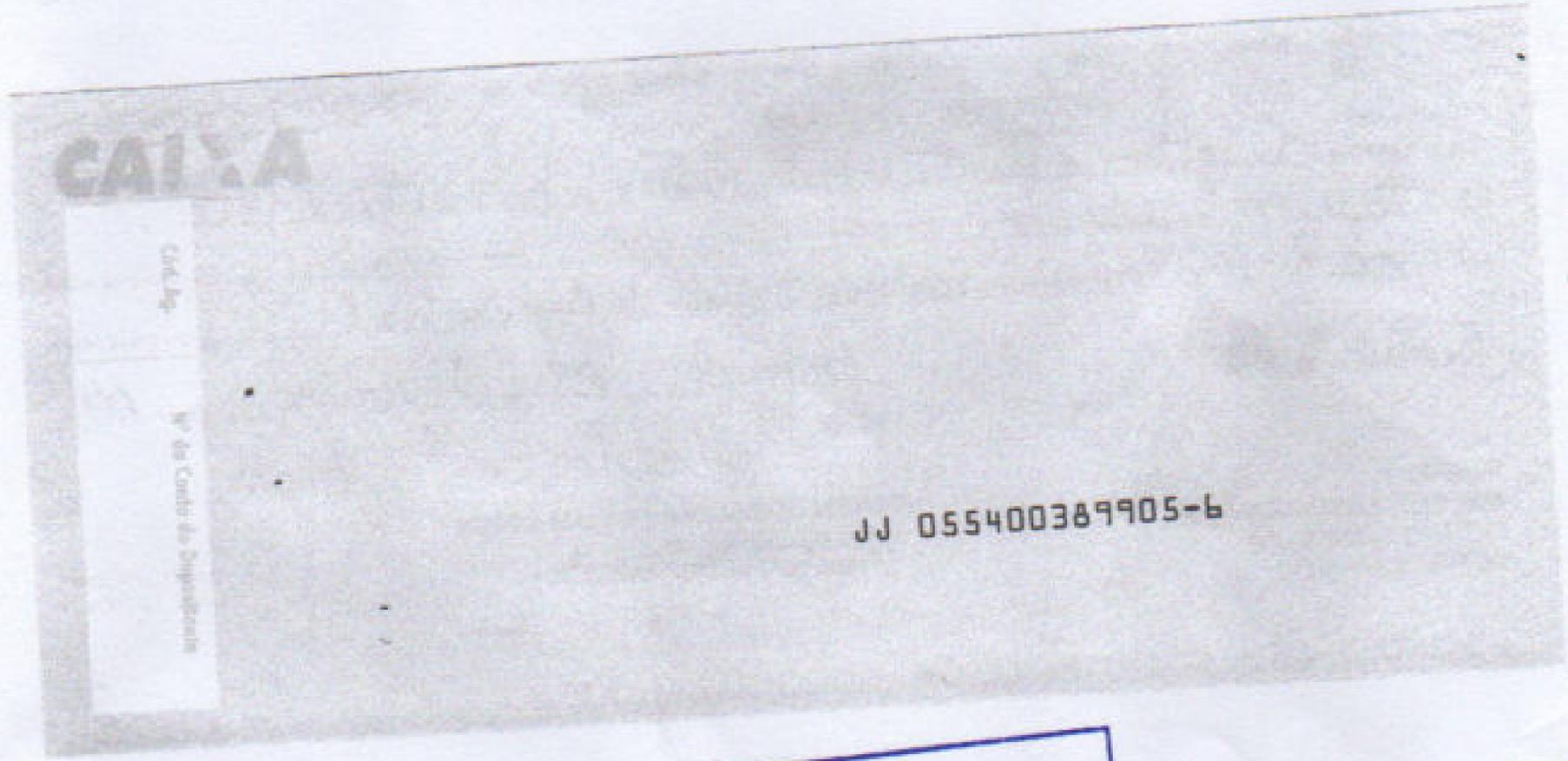
SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONFEÇÃO: 12/22

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES  
CNPJ 01.904.340/0001-00  
Angela Brito Duarte

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 02/2004

100765 018 104 0554 5 03001430-0 1 AAA 100765 2

10405545 0189007655A 600300143005



PAGO: 28/02/2023  
COM RECURSO DO PNDE

Fea Helda  
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O  
 MATERIAL  
 SERVIÇO  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.  
DATA 28/02/2023  
Fea Kariana Lucas Neto  
ASSINATURA  
MATRICULA 19796

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES  
FOLHA: 10  
Fea Helda  
RUBRICA

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/00666 - PROCESSO Nº: P2335562023  
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES

**RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO**  
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

**Itens avulsos**

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL- Marca: null Situação: Declarado vencedor	AJ SERVICOS LTDA	4,00	423,0000	1692,00	198,0000	792,00	900,0000	53,19 %
<b>TOTAL ITENS FINALIZADOS:</b>								
			1.692,0000	1.692,0000	792,0000	900,0000	53,19 %	

**RESUMO GERAL**

Total estimado para contratação: R\$ 1.692,00  
 Total estimado nos itens finalizados: R\$ 1.692,00  
 Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00  
 Total estimado nos itens desertos:  
 Total Contratado: R\$ 792,00  
 Economia Gerada\*: R\$ 900,0000 (53,19%)

\* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





ESCOLA DELIZA LOPES EIEF  
CNPJ: 01.904.340/0001-00

## ORDEM DE SERVIÇO

Sobral, 03 de Março de 2023.

À EMPRESA  
**AJ SERVIÇOS LTDA**  
Travessa Aloisio Viana Moreira, nº 50, Bairro Centro, Paracuru-Ce

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 001/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros / Serviços Limpeza e Conservação – Manutenção Preventiva e Corretiva para Dedetização Geral, para atender a necessidade da Escola Deliza Lopes: Anexo João Evangelista, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/00666.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL.  <b>Observação:</b> Com emissão de Certificado/Laudo técnico com validade de 3 meses do serviço prestado. Equipamentos e insumos por conta da empresa.  <b>Descrição Complementar:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• PRÉDIO - ANEXO JOÃO EVANGELISTA</li><li>- 02 SALA DE AULA: 45,5 M<sup>2</sup></li><li>- COZINHA: 6,0 M<sup>2</sup></li><li>- SECRETARIA: 12,0 M<sup>2</sup></li><li>- PÁTIO EXTERNO: 60,0 M<sup>2</sup></li></ul> <b>Área Total: 123,5M<sup>2</sup></b>	SERVIÇO	01	R\$ 198,00	R\$ 198,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 198,00</b>	

Com isso, solicito o serviço no Anexo João Evangelista da Escola Deliza Lopes, localizado no Distrito de Aracatiaçu, Povoado São Joaquim, SN, Aracatiaçu/ Sobral/Ce, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda a sábado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

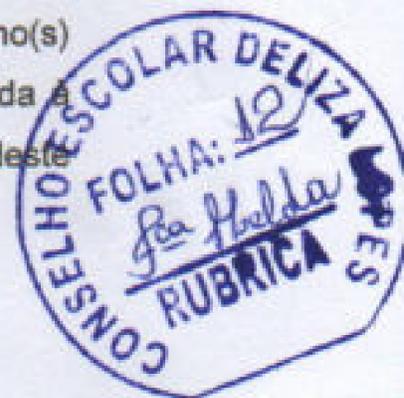
Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

*Francisca Helda dos Santos Lopes*

Francisca Helda dos Santos Lopes  
Diretor (a) da Escola Deliza Lopes  
CONTRATANTE

FRANCISCA HELDA DOS SANTOS LOPES  
DIRETOR ESCOLAR - DMS-1  
ATO Nº 001/2023



	<b>ESTADO DO CEARA</b> <b>GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU</b> <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				<b>Nota N°</b> <b>0000000528</b>				
					<b>SÉRIE</b>				
					<b>ELETRÔNICA</b>				
<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>									
Data de Geração	03/03/2023	Competência	MAR/2023	N° da NFS-e Substituída	0				
N° do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM				
<b>DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO</b>									
	Razão Social	AJ SERVICOS LTDA							
	Nome Fantasia	AJ SERVICOS							
	Endereço	TV ALOISIO VIANA MOREIRA, - CENTRO							
	CPF/CNPJ	40.910.360/0001-45	Insc. Municipal	562165	UF	CE	Insc. Estadual	0	
	Cidade	PARACURU	C.E.P	62680000	Comp.			Telefone	(85) 8194-0454
<b>DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO</b>									
Razão Social	CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES				E-mail				
Endereço	RUA DOS PATOS, S/N FNS 09 PATOS 62.112-500 SOBRAL-CE								
CPF/CNPJ	01.904.340/0001-00	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual			Telefone		
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>									
SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL. - PRÉDIO - ANEXO JOÃO EVANGELISTA - 02 SALA DE AULA: 45,5 M2 - COZINHA: 6,0 M2 - SECRETARIA: 12,0 M2 - PÁTIO EXTERNO: 60,0 M2 Área Total: 123,5M2									
<b>CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO</b>									
713 / 812220000 - Imunização e controle de pragas urbanas									
<b>INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL</b>									
CÓDIGO DA OBRA			ART DA OBRA						
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
<b>VALORES DO PRESTADOR</b>		<b>INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO</b>			<b>CÁLCULO DO ISS</b>				
Valor dos Serviços	198,00	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	198,00			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município			(-) Dedução permitida em lei	0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	198,00			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Alíquota do ISS	2,0000 %			
(-) ISS Retido	0,00	w6qkxy5r7			ISS a Reter	( ) Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido	198,00	www.paracuru.ce.gov.br			(=) Valor do ISS	3,96			
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>									
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>									

PAGO: 03/03/2023  
COM RECURSO DO PMDE

*Fca Helida*  
**ORDENADOR DE DESPESAS**

ATESTO QUE O  
 MATERIAL  
 SERVIÇO  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.  
DATA 03/03/2023  
*Fca Liana Loucas Neto*  
ASSINATURA  
MATRICULA 19796

Hora da emissão: 10:12:02



## RECIBO PAGAMENTO

Declaramos que recebemos da **ESCOLA DELIZA LOPES**, a quantia de **R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais)**, Nota Fiscal Nº 0528, referente ao serviço de limpeza asseio e conservação – Limpeza de caixa d'água na unidade situado no endereço Rua Olho d'água do pajé, s/n, Taperuaba Sobral/Ce

Paracuru, 03 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JONADABY DE CASTRO ALVES  
Data: 03/03/2023 10:20:47-0300  
Verifique em <https://verificador.itb.br>

JONADABY DE CASTRO ALVES  
CPF: 034.185.363-10  
Diretor Administrativo.

PAGO: 03/03/2023  
COM RECURSO DO PMDE

Fca Helida  
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O  
 MATERIAL  
 SERVIÇO  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.  
DATA 03/03/2023  
Fca Biana Lucas Neto  
ASSINATURA  
MATRICULA 19796



**Travessa Aloisio Viana Moreira, 50**

40.910.360/0001-45

☎ 85 8194-0454

📱 @ajserviços

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº CI **R\$ #198,00#**  
 018 104 0554 5 03001430-0 1 AAA 900763 6  
 Pague por este cheque a quantia de cento e noventa e oito reais e centavos acima

AJ Serviços LTDA ou à sua ordem

**CAIXA**

Sobral, 03 de Março de 20 23

Fla Helda dos Santos Lopes

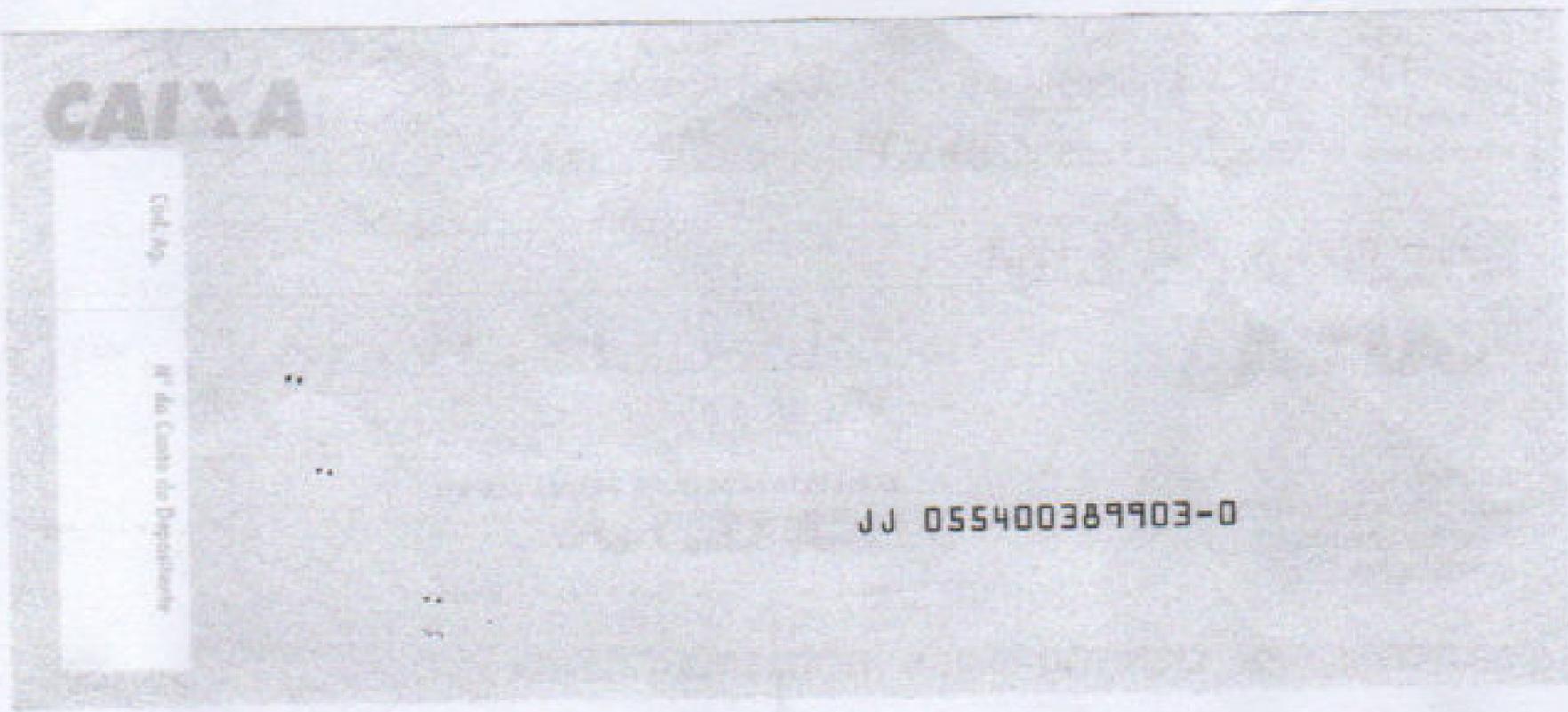
SOBRAL  
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
 CENTRO - SOBRAL - CE  
 CONFEÇÃO: 12/22

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES

CNPJ 01.904.340/0001-00  
Angela Patrícia Duarte

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 02/2004

10405547 0139007635A 600300143005



JJ 055400389903-0

ATESTO QUE O  
 MATERIAL  
 SERVIÇO  
 DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.  
 DATA 03/03/2023  
Fla. Biana Lucas Costa  
 ASSINATURA  
 MATRICULA 19796

PAGO: 03/03, 2023  
 COM RECURSO DO PMDE

Fla. Helda  
 ORDENADOR DE DESPESAS





GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

GOVERNANDO COM O POVO.

Nº 0000000027

Razão Social

**AJ SERVICOS LTDA**

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

**00000562165**

C.N.P.J.: 40910360000145

Bairro

CENTRO

CEP

62680000

Localizado TV ALOISIO VIANA MOREIRA, - - PARACURU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**19007 - AJ SERVICOS LTDA**

Endereço

TV ALOISIO VIANA MOREIRA, 50

CENTRO PARACURU-CE CEP: 62680000

Documento

C.N.P.J.: 40.910.360/0001-45

No. Requerimento

0000000027/2023

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.paracuru.ce.gov.br>

PARACURU-CE, 25 DE JANEIRO DE 2023

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 25/03/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000027





**GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2023 / 0000000027**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 40.910.360/0001-45**  
**DATA DE EMISSÃO: 25/01/2023**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 25/03/23  
PARACURU-CE, 25 DE JANEIRO DE 2023

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**  
em 25/01/23 às 12:16:18





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202303855300

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 070960640
<b>CNPJ / CPF:</b> 40910360000145
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> AJ SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 12/02/2023 ÀS 22:26:05**  
**VÁLIDA ATÉ 13/04/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AJ SERVICOS LTDA  
CNPJ: 40.910.360/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:19:51 do dia 11/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2023.

Código de controle da certidão: **B243.6A7F.590A.6D54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AJ SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.910.360/0001-45

Certidão nº: 45522332/2022

Expedição: 15/12/2022, às 21:51:51

Validade: 13/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AJ SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.910.360/0001-45**; **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.910.360/0001-45  
**Razão Social:** AJ SERVICOS LTDA  
**Endereço:** TV ALOISIO VIANA MOREIRA-50 / CENTRO / PARACURU / CE / 62680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/02/2023 a 20/03/2023

**Certificação Número:** 2023021903472341359191

Informação obtida em 01/03/2023 23:02:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2023 – ESCOLA DELIZA LOPES  
PROCESSO Nº P233556/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA DELIZA LOPES E A EMPRESA AJ SERVIÇOS LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS NELE SE DECLARA.

O **CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES**, inscrito no CNPJ nº 01.904.340/0001-00, com sede no Distrito de Patos, Rua Patos, S/N, Sobral-CE, representado neste ato pela presidente Sra. **FRANCISCA HELDA DOS SANTOS LOPES**, inscrita no RG sob o nº 2002031100322, CPF nº 03651015327, residente e domiciliada na rua Padre Pedro Rocha, nº 523, Distrito de Aracatiçu, Sobral-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AJ SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45, com sede na Travessa Aloisio Viana Moreira, nº 50, Bairro Centro, CEP: 62.680-000, Paracuru-CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JONADABY DE CASTRO ALVES**, inscrito no RG sob o nº 3730265 e CPF nº 034.185.363-10, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2023/00666 e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/00666 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros / Serviços de Limpeza e Conservação - Manutenção Preventiva e Corretiva para Dedetização Geral, para atender as necessidades da Escola Deliza Lopes: Anexo João Evangelista, pago com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma **PARCELADA**, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL.  Observação: Com emissão de Certificado/Laudo técnico com validade de 3 meses do serviço prestado. Equipamentos e insumos	SERVIÇO	04	R\$ 198,00	R\$ 792,00





por conta da empresa.				
<b>Descrição Complementar:</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>• PRÉDIO - ANEXO JOÃO EVANGELISTA</li> <li>- 02 SALA DE AULA: 45,5 M<sup>2</sup></li> <li>- COZINHA: 6,0 M<sup>2</sup></li> <li>- SECRETARIA: 12,0 M<sup>2</sup></li> <li>- PÁTIO EXTERNO: 60,0 M<sup>2</sup></li> </ul>				
Área Total: 123,5M <sup>2</sup>				
<b>Valor Total do item R\$</b>			<b>R\$ 792,00</b>	

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS**

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 792,00 (Setecentos e noventa e dois reais) a ser pago com recursos da Escola Deliza Lopes, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: caixa Econômica Federa  
 Agência: 0554  
 Conta: 1430-0  
 Operação: 003  
 Conselho Escolar Deliza Lopes

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO**

5.1. Quanto à execução:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da (s) Ordem (ns) de Serviço (s) /Nota (s) de Empenho (s), no Anexo João Evangelista, localizado no Povoado São Joaquim, S/N, em Aracatiaçu, CEP: 62.011-000, Sobral-Ce, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela

*Fea Helda*



*Handwritten mark*

contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material cotado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Deliza Lopes / Conselho Escolar Deliza Lopes e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o

*Ra Helda*



instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

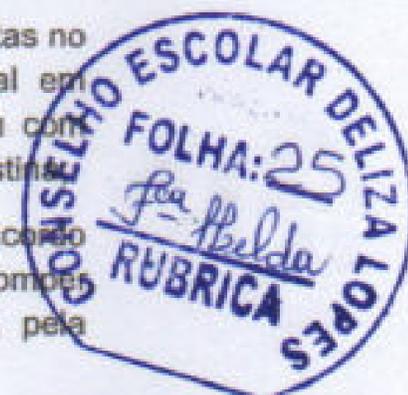
p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto



X

Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de

*João Beldeira*



X

Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Joélia Moura Mesquita, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.



\*

Sobral (CE), 28 de Julho de 2023.



Documento assinado digitalmente  
JONADABY DE CASTRO ALVES  
Data: 28/02/2023 15:18:19-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Francisca Helda dos Santos Lopes

FRANCISCA HELDA DOS SANTOS LOPES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR  
Contratante

JONADABY DE CASTRO ALVES  
REPRESENTANTE DA EMPRESA  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Ângela Brito Duarte  
CPF: 735.765.303.04.

2. Eder de Vasconcelos Rodrigues  
CPF: 600.204.173.73



## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS - PROCESSO Nº P236478/2023 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar Dinorah Tomaz Ramos, inscrito no CNPJ nº 04.127.525/0001-43. **CONTRATADA:** Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/04711 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - Gás, liquefeito de petróleo - GLP, composição básica propano e butano (somente o líquido), gás de cozinha, cilindro 45.0 quilogramas, para atender as necessidades da Escola Dinorah Tomaz Ramos. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 3.899,00 (Três mil e oitocentos e noventa e nove reais), a ser pago com recursos da Escola Dinorah Tomaz Ramos, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 3001428-9. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Géssica Alexandrino Moura, Auxiliar de Serviços Educacionais, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Márcia Maria de Souza - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - ESCOLA DELIZA LOPES - PROCESSO Nº P233556/2023 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar Deliza Lopes, inscrito no CNPJ nº 01.904340/0001-00. **CONTRATADA:** Empresa AJ SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/00666 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros / Serviços de Limpeza e Conservação - Manutenção Preventiva e Corretiva para Dedetização geral, para atender as necessidades da Escola Deliza Lopes: Anexo João Evangelista. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 792,00 (Setecentos e noventa e dois reais), a ser pago com recursos da Escola Deliza Lopes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1430-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Joéllia Moura Mesquita, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisca Helda dos Santos Lopes - Contratante e Jonadaby de Castro Alves - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 - ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA - PROCESSO Nº P235414/2023 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar 1º de Maio, inscrito no CNPJ nº 04.950.368/0001-71. **CONTRATADA:** Empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/03768 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola José da Matta e Silva. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais), a ser pago com recursos da Escola José da Matta e Silva, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1433-5. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Antonia Flavia Parente da Ponte, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Jailma Ferreira Dias - Contratante e Maria Eliane Pereira - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 - ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA - PROCESSO Nº P235414/2023 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar 1º de Maio, inscrito no CNPJ nº 04.950.368/0001-71. **CONTRATADA:** Empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.179.741/0001-02. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/03768 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente

de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola José da Matta e Silva. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 884,50 (Oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos da Escola José da Matta e Silva, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1433-5. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Antonia Flavia Parente da Ponte, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Jailma Ferreira Dias - Contratante e Felipe Lima Soares - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA - PROCESSO Nº P235414/2023 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar 1º de Maio, inscrito no CNPJ nº 04.950.368/0001-71. **CONTRATADA:** Empresa M. L. MIRANDA GOMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.398.196/0001-40. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/03768 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola José da Matta e Silva. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 2.094,10 (Dois mil e noventa e quatro reais e dez centavos), a ser pago com recursos da Escola José da Matta e Silva, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1433-5. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Antonia Flavia Parente da Ponte, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Jailma Ferreira Dias - Contratante e Maria Ledina Miranda Gomes - Contratada.

**PORTARIA Nº 034/2023 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 001/2023 - SME, publicado no DOM Nº 1489 de 06 de janeiro de 2023, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1501 de 24 de janeiro 2023, com o nome dos candidatos considerados aptos, **RESOLVE** tornar público a relação do(s) candidato(s) que NÃO COMPARECERAM (ANEXO ÚNICO) para lotação, conforme o Terceiro Termo de Convocação do Edital 001/2023 - SME, publicado no DOM 1521 de 23 de fevereiro de 2023. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 01 de março de 2023. **FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS -** Secretário Municipal de Educação.

ANEXO ÚNICO - NÃO COMPARECERAM			
INSCRIÇÃO	NOME	POLO	DISCIPLINA
180439	GERLANIA MARIA FERREIRA	1	LÍNGUA PORTUGUESA
179701	PATRICIA DE LIMA ALVES	9	LÍNGUA PORTUGUESA
180391	ATILA GOMES FERREIRA DA SILVA	7	MATEMÁTICA
179247	FRANCISCO ACLEILTON FERREIRA GAMA	9	MATEMÁTICA
180051	ALANA ARAÚJO LOURENÇO	13	MATEMÁTICA
180056	ANA KAROLINE FREITAS DA SILVA	16	MATEMÁTICA
179662	DAVI TEIXEIRA RODRIGUES	16	MATEMÁTICA
179598	NEILIANE ROBERTO DE SOUZA LIMA	1	PEDAGOGO
179406	MARIA ERLANDIA TEIXEIRA LINHARES FAUSTINO	1	PEDAGOGO
179853	GILLIAN OLIVEIRA COHEN	1	PEDAGOGO
180315	MARIA DE NAZARÉ MACHADO MACIEL	5	PEDAGOGO
178809	MARIA NAJARA OLIVEIRA BRANDÃO	6	PEDAGOGO
178117	GERLANE SOARES DOS SANTOS SENA	9	PEDAGOGO
179192	MARIA JOSCELMA LOPES GOMES	9	PEDAGOGO
178513	LARISSA ARAÚJO MELO SAMPAIO	9	PEDAGOGO
180242	CLARA REGINA DO NASCIMENTO GOMES	9	PEDAGOGO
178688	PATRICIA ARRUDA DE ARAÚJO	9	PEDAGOGO
178515	FRANCISCA MIKARLE FERREIRA ARAUO	9	PEDAGOGO
180355	GISELE LIMA DA SILVA	9	PEDAGOGO
179662	FRANCISCO LUCAS VENUTO VASCONCELOS	9	PEDAGOGO
180193	BRISA MARA TRINDADE DE OLIVEIRA	9	PEDAGOGO
180250	ANTONIA MARTA CORREIA MARTINS	9	PEDAGOGO
178618	MARIA GERLANY FONTINELE MOURA RIZZI	9	PEDAGOGO
179624	REGINA SÉLIA MARQUES GUILHERME	9	PEDAGOGO
179909	JORGE LUIS PEREIRA DA SILVA	9	PEDAGOGO
178796	ANA RAQUEL ALVES DE FREITAS	15	PEDAGOGO
179235	ANTÔNIA NÁDIA ANGELO DE SOUSA	15	PEDAGOGO
180022	ELIANE DOS SANTOS FREITAS CARNEIRO	15	PEDAGOGO
180057	MARIA ANÉZIA BATISTA ONORATO	15	PEDAGOGO
179122	RAJANE DABLA MOREIRA DIAS VIEIRA	15	PEDAGOGO
180282	JAQUELINE MARIA XIMENES RODRIGUES	15	PEDAGOGO

**PORTARIA Nº 035/2023 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 008/2021 - SME, publicado no DOM Nº 1117 de 14 de julho de 2021, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/08300 - PROCESSO Nº: P1914532022  
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES  
**RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO**  
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

**Itens avulsos**

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - SERVIÇO DE INTERNET - INTERNET EM FIBRA ÓTICA - Marca: null Situação: Declarado vencedor	FRANCISCA EDILEUZA MELO	12,00	198.3333	2.380,00	197,0000	2364,00	15,9996	0,67 %
<b>TOTAL ITENS FINALIZADOS:</b>								
				2.379,9996		2.364,0000	15,9996	0,67 %

**RESUMO GERAL**

Total estimado para contratação: R\$ 2.380,00

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 2.380,00

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 2.364,00

Economia Gerada\*: R\$ 16,0000 (0,67%)

\* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



## ORDEM DE SERVIÇO

Sobral, 03 de Fevereiro de 2023.

À EMPRESA  
**FRANCISCA EDILEUZA MELO**  
Rua Gerson Mendes Farias, nº 1300, Bairro Chico Jerônimo, Groaíras/Ce

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 008/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para Serviços de Terceiros/Despesas de Teleprocessamento (Internet em fibra ótica, velocidade de 50Mbps, instalação, suporte técnico, manutenção e comodato do equipamento), para atender a necessidade da Escola Deliza Lopes, pago com o recurso do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/08300.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1412090 - SERVIÇO DE INTERNET - INTERNET EM FIBRA ÓTICA - Obs: Internet em fibra ótica, velocidade de 50Mbps, instalação, suporte técnico, manutenção e comodato do equipamento	-	1	197,00	197,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 197,00</b>

Com isso, solicito o serviço na sede da Escola Deliza Lopes, localizada na Rua dos Patos, SN, Distrito de Patos, Sobral-Ce, no prazo de 7 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

*Francisca Helda dos Santos Lopes*

**Francisca Helda dos Santos Lopes**  
Diretor (a) da Escola Deliza Lopes  
CONTRATANTE





FRANCISCA EDILEUZA MELO  
CNPJ: 00795293000140  
Inscrição Estadual: 069630674

RUA GERSON MENDES FARIAS, 1300  
CHICO GERONIMO - CEP: 62190000 - GROAÍRAS - CE  
(88)36471794

Nota Fiscal de Prestação  
Serviço de Comunicação  
CFOP: 5307  
Data de emissão: 06/02/2023  
Modelo: 21  
Série: Única Via: Única  
Número: 000000000080491

Cliente: CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES  
Endereço: RUA DOS PATOS, SN, 9, PROX A PRAÇA  
Bairro: PATOS  
CNPJ/CPF: 01.904.340/0001-00

Município: ARACATIAÇU  
Inscrição Estadual:

CEP: 62111-000  
Estado: CE

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT. VALOR

PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET

1,000 197,00

VALOR TOTAL  
R\$ 197,00

00.795.293/001-40  
FRANCISCA EDILEUZA MELO ME  
Rua Gerson Mendes Farias, 1.300  
(88) 99344 - 9000 / 98142 - 8078

REFERÊNCIA  
06/02/2023

PERÍODO DA PRESTAÇÃO

01/01/2023 A 30/01/2023

Reservado ao FISCO

00cb3f3c3432075b1d0c130672f5aeef

Base de Cálculo do ICMS

R\$ 0,00

Alíquota

0,00 %

Valor do ICMS

R\$ 0,00

Informações Complementares

- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional.
- Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006.

PAGO 28/02/2023  
COM RECURSO DO PMDE

Joia Helda  
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O  
 MATERIAL  
 SERVIÇO  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.  
DATA 28/02/2023  
Joia Helda  
ASSINATURA  
MATRICULA 59796





**EDI MELO INTERNET SERVICES**  
Rua Gerson Mendes Farias, 1300  
Bairro: Chico Gerônimo  
(88) 3647 1794 – (88) 3647 1155  
contato@edimelo.com.br

## RECIBO

**R\$197,00**

Recebi de **CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES** a quantia de **Cento e noventa e sete reais**, referente à nota fiscal de N° 80491.

**00.795.293/001-40**  
FRANCISCA EDILEUZA MELO ME  
Rua Gerson Mendes Farias, 1.300  
(88) 99344 - 9000 / 98142 - 8078

Groaíras, 28 de 02 de 2023

Francisca Edileuza Melo  
**Francisca Edileuza Melo ME**  
Proprietária

Francisca Edileuza Melo - ME – CNPJ: 00.795.293/0001-40

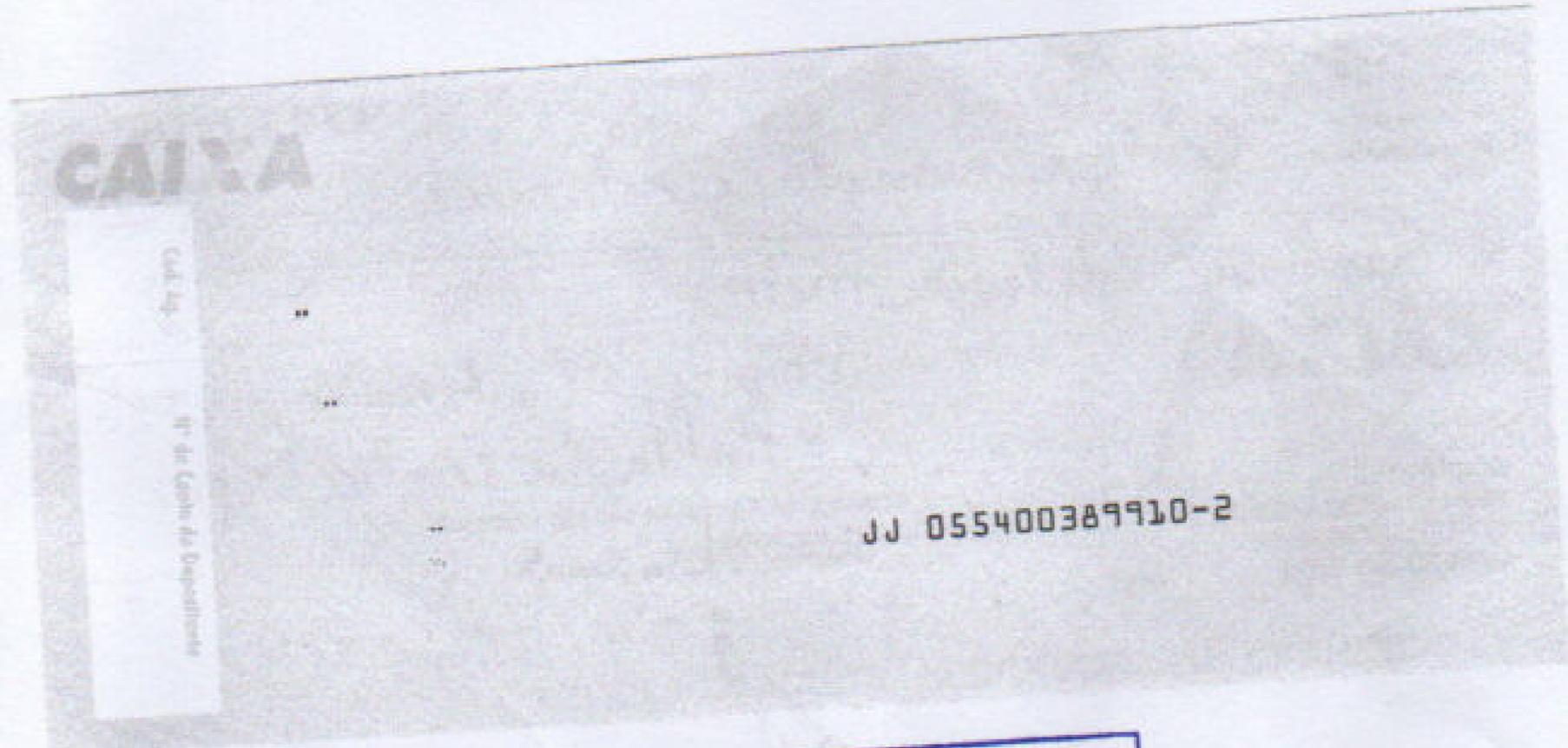
PAGO: 28/02/2023  
COM RECURSO DO PMDE

Fca Heilda  
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O  
 MATERIAL  
 SERVIÇO  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.  
DATA 28/02/2023  
Fca Liana Lucas Neto  
ASSINATURA  
MATRICULA: 19796



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque nº	CS	BS
018	104	0554	5	03001430-0	1	AAA	900770	9	#197,00#
Pague por este cheque a quantia de <u>cento e noventa e sete reais</u> e centavos acima									
ou à sua ordem <u>Francisca Edileuza Melo</u>									
<u>Sobral, 28 de Setembro de 2023</u>									
<u>Fea Helda dos Santos Lopes</u>									
CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES CNPJ 01.904.340/0001-00 <u>Angela Guerra Duarte</u>									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 12/22									
CAIXA									
10405548 0189007705 600300143005									



PAGO: 28/02/2023  
 COM RECURSO DO PMDE

Fea Helda  
 ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O  
 MATERIAL  
 SERVIÇO  
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.  
 DATA 28/02/2023  
Fea Brianabucas Neto  
 ASSINATURA  
 MATRICULA 19796

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES  
 FOLHA: 24  
Fea Helda  
 RUBRICA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 1435

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal                      CPF/CNPJ  
430226                                              00.795.293/0001-40

Nome/Razão Social  
FRANCISCA EDILEUZA MELO - ME

Endereço  
RUA GERSON MENDES, CHICO JERONIMO, Groairas - CE, CEP: 62.190-000

### ATIVIDADE PRINCIPAL

6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

Requerida em: 04 de Novembro de 2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (120 dias): 04 de Março de 2023

Groairas - CE, 04 de Novembro de 2022





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202301501943

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 069630674
<b>CNPJ / CPF:</b> 00795293000140
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> FRANCISCA EDILEUZA MELO ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 17/01/2023 ÀS 17:27:40**  
**VÁLIDA ATÉ 18/03/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCA EDILEUZA MELO  
CNPJ: 00.795.293/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:02:04 do dia 20/09/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/03/2023.

Código de controle da certidão: **8230.5EA2.6812.7A37**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCA EDILEUZA MELO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.795.293/0001-40

Certidão nº: 38067176/2022

Expedição: 04/11/2022, às 16:40:06

Validade: 03/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCA EDILEUZA MELO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.795.293/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.795.293/0001-40  
**Razão Social:** FRANCISCA EDILEUZA MELO ME.  
**Endereço:** R GERSON MENDES FARIAS 1300 / CHICO JERONIMO / GROAIRAS / CE / 62190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/02/2023 a 14/03/2023

**Certificação Número:** 2023021300150163483985

Informação obtida em 23/02/2023 09:08:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



VALOR GLOBAL: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06. 01. 12. 365. 0484. 1464. 44905200.  
1550000000; 06. 01. 12. 365. 0484. 1464. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12.  
361. 0485. 1465. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 361. 0485. 1465.  
44905200. 1550000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 44905200. 1550000000;  
06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487.  
2563. 44905200. 1550000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2563. 44905200.  
1500100100; 06. 03. 12. 365. 0484. 2543. 44905200. 1540000000; 06. 03. 12.  
365. 0484. 2543. 44905200. 1542000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2548.  
44905200. 1540000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2548. 44905200. 1542000000.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze)  
meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei nº 8.666/1993.  
DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 04/05/2022. SIGNATÁRIOS:  
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Herbert Lima  
Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Javier Felix das Flores. Dayanna  
Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES - CAIC- PROCESSO Nº P194947/2022 -**  
CONTRATANTE: Conselho Escolar do CAIC, inscrita no CNPJ nº  
04.162.406/0001-21. CONTRATADA: Empresa H.M.G COMERCIO DE  
MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. DA  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o  
art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/10902 e seus  
ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo  
parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO:  
Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de  
Material de Consumo/Material de Expediente - Papel Alcalino A4, para atender  
as necessidades da Escola Raimundo Pimentel. DO VALOR E DA FONTE DE  
RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 8.694,00 (oito mil,  
seiscentos e noventa e quatro reais), a ser pago com recursos da Escola  
Raimundo Pimentel, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica;  
Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1426-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O  
prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua  
assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e  
fiscalizada pela Sra. Chandler Brea Pimentel de Sousa, Coordenadora  
Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o  
estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da  
lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de  
2022. DOS SIGNATÁRIOS: Tatiana de Araújo Matos- Contratante e  
Handreara Miranda Gomes- Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - ESCOLA MOCINHA RODRIGUES - PROCESSO Nº P192988/2022 -**  
CONTRATANTE: Conselho de Pais, Professores e Comunidade da Escola Dona Mocinha Rodrigues,  
inscrita no CNPJ nº 01.901.369/0001-38. CONTRATADA: Empresa ARICIA  
JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45.  
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como  
fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº  
2022/09314 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da  
CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de  
transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de  
empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Serviço de Limpeza, Asseio e  
Conservação - Limpeza do Reservatório de Água, para atender as necessidades  
da Escola Mocinha Rodrigues, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E  
DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 894,00  
(oitocentos e noventa e quatro reais), a ser pago com recursos da Escola  
Mocinha Rodrigues, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica;  
Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00001411-4. DO PRAZO DE  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a  
partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será  
acompanhada e fiscalizada pela Sra. Mairia Azevedo de Lima, Secretária  
Escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o  
estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da  
lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de  
2022. DOS SIGNATÁRIOS: Fabiana Torquato Braga - Contratante e Aricia  
Jurandy Oliveira Juvêncio - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - ESCOLA MOCINHA RODRIGUES - PROCESSO Nº P193013/2022 -**  
CONTRATANTE: Conselho de Pais, Professores e Comunidade da Escola Dona Mocinha Rodrigues,  
inscrita no CNPJ nº 01.901.369/0001-38. CONTRATADA: Empresa ARICIA  
JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45.  
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como  
fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº  
2022/09325 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da  
CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de  
transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de  
empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Serviço de Limpeza, Asseio e  
Conservação - Serviço de Dedetização e Descupinização, para atender as  
necessidades da Escola Mocinha Rodrigues, pagos com os recursos do PMDE.  
DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de  
R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), a ser pago com recursos da Escola Mocinha  
Rodrigues, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554;  
Operação: 003; Conta: 00001411-4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de

vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA  
FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela  
Sra. Mairia Azevedo de Lima, Secretária escolar, designada para este fim pela  
CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº  
8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.  
DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Fabiana  
Torquato Braga - Contratante e Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DIAS IBIAPINA - PROCESSO Nº P187223/2022 -**  
CONTRATANTE: Conselho Escolar Maria Dias Ibiapina, inscrita no CNPJ nº  
29.889.031/0001-27. CONTRATADA: Empresa COMERCIAL TREND E  
SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.980.220/0001-76. DA  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o  
art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/04384 e seus  
ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo  
parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO:  
Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de  
Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização para  
atender as necessidades da ETI Maria Dias Ibiapina, pagos com os recursos do  
PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste  
Contrato é de R\$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um reais), a ser pago com  
recursos da Escola de Tempo Integral Maria Dias Ibiapina, conforme conta  
bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta:  
00005025-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de  
12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A  
execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Carlinda Maria  
Lopes Barbosa, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela  
CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº  
8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.  
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria  
Sandra Teixeira Pereira - Contratante e Maria Lucia da Penha Vasconcelos -  
Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - ESCOLA DELIZA LOPES -**  
PROCESSO Nº P191453/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deliza  
Lopes, inscrita no CNPJ nº 01.904.340/0001-00. CONTRATADA: Empresa  
FRANCISCA EDILEUZA MELO, inscrita no CNPJ nº 00.795.293/0001-40.  
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como  
fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº  
2022/08300 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da  
CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de  
transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de  
empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Despesas de  
Teleprocessamento (Internet em fibra ótica, velocidade de 50Mbps, instalação,  
suporte técnico, manutenção e comodato do equipamento), para atender as  
necessidades da Escola Deliza Lopes, através do processo de Cotação  
Eletrônica, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE  
RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.364,00 (dois mil,  
trezentos e sessenta e quatro reais), a ser pago com recursos da Escola Deliza  
Lopes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554;  
Operação: 003; Conta: 1430-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de  
vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA  
FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela  
Sra. Francisca Rozelia Sales de Vasconcelos, Secretária Escolar, designada  
para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da  
Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento  
contratual. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2022. DOS  
SIGNATÁRIOS: Jaqueline Ávila Mesquita - Contratante e Francisca Edileuza  
Melo - Contratada.

**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 096/2022 -**  
SME - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no  
uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Tomar sem efeito a publicação da  
PORTARIA Nº 096/2022 - SME, que circulou no Diário Oficial do Município  
de Sobral, nº 1321, no dia 04 de maio de 2022, página 03, por motivo de  
publicação indevida. Sobral, 05 de maio de 2022. Francisco Herbert Lima  
Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**ATO DE SUSPENSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA -**  
PROCESSO Nº P125746/2020 - Por este ato administrativo, a comissão de  
sindicância administrativa, designada pela Portaria nº 041/2022 - SME, de 02 de  
março de 2022, CONSIDERANDO a necessidade de analisar suposta  
incoerência na documentação apresentada por servidora aprovada no Concurso  
de Edital nº 04/2018, CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2022 - comissão de  
sindicância na qual foi enviado ao Conselho Municipal de Educação, com a  
finalidade de serem analisados os diplomas da servidora sindicada, para que  
sejam dados subsídios para a decisão da demanda por esta comissão,  
CONSIDERANDO que o CME ainda não enviou a resposta à solicitação desta  
comissão, RESOLVE: Art. 1º. Suspender, por 60 (sessenta) dias, ou até o  
encaminhamento da resposta do Ofício nº 001/2022, pelo Conselho Municipal  
de Educação, os trabalhos desta comissão referente ao processo Nº  
P125746/2020, pelos motivos supracitados. Art. 2º. O presente ato entra em  
vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Sobral (CE), 05 de maio de 2022. Ana Carolina Tavares de Sousa - PRESIDENTE  
DA COMISSÃO.



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/32781 - PROCESSO Nº: P2294362022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES

**RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO**

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

**Itens avulsos**

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %	
1 - LAMPADA, BULBO, LED, BIVOLT, 12W, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: avant Situação: Declarado vencedor	GIKA COMERCIO & SERVICOS DE FERREGENS E FERRAMENTAS LTDA	8,00	10,1667	81,23	8,5000	68,00	13,3336	16,39 %	
2 - EXTENSAO, 3 TOMADAS, ELETRICA, 03 METROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: TECHNA Situação: Declarado vencedor	40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	4,00	25,0667	100,27	16,9900	67,96	32,3068	32,22 %	
3 - TOMADA ELETRICA, BIPOLAR 2P + T 10A, EMBUTIR, DUPLA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: romazi Situação: Declarado vencedor	GIKA COMERCIO & SERVICOS DE FERREGENS E FERRAMENTAS LTDA	8,00	7,3000	58,40	6,0000	48,00	10,4000	17,81 %	
4 - BOCAL, SOQUETE PORCELANA BASE E27, BORNE EMBUTIDO, CORRENTE 4A, VOLTAGEM 250V, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: PERLEX Situação: Declarado vencedor	40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	10,00	10,1667	101,67	6,7900	67,90	33,7670	33,21 %	
5 - INTERRUPTOR, 1 SECAO, DE EMBUTIR, 10A/250V, ESPELHO 4 X 2, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: ROMAZI Situação: Declarado vencedor	40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	8,00	21,3333	170,67	6,1900	49,52	121,1464	70,98 %	
6 - CANALETA, 110 X 20 X 2200 MM, SISTEMA X, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: PERLEX Situação: Declarado vencedor	40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	2,00	20,3167	40,63	16,9900	33,98	6,6534	16,37 %	
7 - ADAPTADOR, PARA TOMADA BIPOLAR, 2P+T, 10A/250V, SOBREPOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: romazi Situação: Declarado vencedor	GIKA COMERCIO & SERVICOS DE FERREGENS E FERRAMENTAS LTDA	5,00	10,1833	50,92	7,0000	35,00	15,9165	31,26 %	
8 - CAIXA, DE LUZ PARA ELETRODUTO, 4 X 2, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: POLYFORT Situação: Declarado vencedor	40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	5,00	5,1000	25,50	3,9800	19,90	5,6000	21,96 %	
9 - INTERRUPTOR, 2 SECOES, COM 1 TOMADA UNIVERSAL, COM PLACA, 10A/250V, COR CINZA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: romazzi Situação: Declarado vencedor	GIKA COMERCIO & SERVICOS DE FERREGENS E FERRAMENTAS LTDA	5,00	23,7667	118,83	14,0000	70,00	48,8335	41,09 %	
10 - ELETRODUTO, PVC, COM BARRA DE GARGANTA 3/4", 25 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: romazi Situação: Declarado vencedor	GIKA COMERCIO & SERVICOS DE FERREGENS E FERRAMENTAS LTDA	10,00	28,4667	284,67	25,0000	250,00	34,6670	12,18 %	
<b>TOTAL ITENS FINALIZADOS:</b>							710,2600	322,6242	31,24 %



**RESUMO GERAL**

Total estimado para contratação: R\$ 1.032,88

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 1.032,88

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 710,26

Economia Gerada\*: R\$ 322,6200 (31.24%)

\* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





**Sobral**  
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/32781 - PROCESSO Nº: P2294362022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES - CNPJ: 01.904.340/0001-00

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 00224/2023

<b>FORNECEDOR:</b>		40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	<b>CNPJ/CPF:</b>	40.852.310/0001-59	
<b>ENDEREÇO:</b>		Rua SEBASTIAO DA PEDREIRA, n 361 - Padre Palhano, Sobral - CE, 62.014-020		<b>FONE/FAX:</b>	
<b>COD. CATÁLOGO</b>	<b>COD. ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>QTD</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
7667910	2	EXTENSAO, 3 TOMADAS, ELETRICA, 03 METROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: TECHNA	4,00	16,9900	67,96
1614570	4	BOCAL, SOQUETE PORCELANA BASE E27, BORNE EMBUTIDO, CORRENTE 4A, VOLTAGEM 250V, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: PERLEX	10,00	6,7900	67,90
530760	5	INTERRUPTOR, 1 SECAO, DE EMBUTIR, 10A/250V, ESPELHO 4 X 2, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: ROMA21	8,00	6,1900	49,52
505246	6	CANALETA, 110 X 20 X 2200 MM, SISTEMA X, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: PERLEX	2,00	16,9900	33,98
528412	8	CAIXA, DE LUZ PARA ELETRODUTO, 4 X 2, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: POLYFORT	5,00	3,9800	19,90
<b>TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:</b>					239,26

Dotação Orçamentária: **ESCOLA DELIZA LOPES**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

**PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO**

PMS - CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES

Data de emissão: 03/03/2023

*Fca. Rozielia S. de Vasconcelos*  
FRANCISCA ROZIELIA SALES DE VASCONCELOS  
Gestor de Compras

Fca. Rozielia S. de Vasconcelos  
SECRETÁRIA ESCOLAR  
REGISTRO AAA 023423

FRANCISCA HELDA DOS SANTOS LOPES  
DIRETOR ESCOLAR - DNS-1  
ATO Nº 796/2023  
*Fca. Helda dos Santos Lopes*  
(carimbo e assinatura)

**AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:**

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20230003, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

**PARA USO DO FORNECEDOR**

40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

FAÇA-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.

*Sabrina Vasconcelos do Nascimento*  
(carimbo e assinatura)

**40.852.310/0001-59**

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.

SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379

Rua Sebastião da Pedreira, Nº 361  
Padre Palhano - CEP: 62.014-020

**SOBRAL - CE**



RECEBEMOS DE 40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NFA-e Nº. 1051348 Série 890
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO</b>  SEBASTIAO DA PEDREIRA, 361 PADRE PALHANO - CEP: 62014-020 SOBRAL - CE088088399693	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 1051348 Série 890 Folha 1 / 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 23230307954597000152558900010513481461406570  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323230018121368 - 15/03/2023 17:53:59
--------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------

INSCRIÇÃO ESTADUAL 62442392	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 40852310000159
--------------------------------	------------------------------------	------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES		CNPJ / CPF 01904340000100	DATA EMISSÃO 15/03/2023
----------------------------------------------------------------------------------	--	------------------------------	----------------------------

ENDEREÇO RUA DOS PATOS, 0 DISTRITO DE PATOS	BARRIO / DISTRITO PATOS	CEP 62111-000	DATA ENTRADA / SAÍDA 15/03/2023
------------------------------------------------	----------------------------	------------------	------------------------------------

MUNICÍPIO SOBRAL	FONE / FAX 36958412	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
---------------------	------------------------	----------	--------------------	----------------------

CALCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CALC DO R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CALC. ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS/RENT. R\$ 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO R\$ 0,00	V. ICMS UF REMIT. R\$ 0,00	VALOR DO PCTP R\$ 0,00	VALOR DO PIS R\$ 0,00	V. TOTAL PRODUTOS R\$ 239,26
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL IPI R\$ 0,00	V. ICMS UF DEST. R\$ 0,00	V. TOT. TRIB R\$ 0,00	VALOR DA COFINS R\$ 0,00	V. TOTAL DA NOTA R\$ 239,26

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
------------	---------	-------	-----------	------------	--------------

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	ENCST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALIQUOTA ICMS %	IPI %
1	EXTENSÃO, 3 TOMADAS, ELÉTRICA, 30 METROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE, MARCA: TICHNA	85444200	400	5102	UND	4,0000	16,9900	67,96	0,00	0,00	0,00	0	0
2	BICAL, SOQUETE PORCELANA BASE E27, BORNÊ EMBUTIDO, CORRENTE 4A, VOLTAGEM 250V, MARCA: PERLEX	85366100	400	5102	UND	10,0000	6,7900	67,90	0,00	0,00	0,00	0	0
3	INTERRUPTOR, 1 SÍCAO, DE EMBUTIR, 10A/250V, ESPELHO 4X 2, COR BRANCA, MARCA: ROMAZZ	85363090	400	5102	UND	8,0000	6,1900	49,52	0,00	0,00	0,00	0	0
4	CANALETA, 100 X 20 X 2200 MM, SISTEMA X, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE, MARCA: PERLEX	39162000	400	5102	UND	2,0000	16,9900	33,98	0,00	0,00	0,00	0	0
5	CAIXA, DE LUZ PARA ELÉTROTUDO, 4 X 2, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE, MARCA: POLYPORT	39259090	400	5102	UND	5,0000	3,9800	19,90	0,00	0,00	0,00	0	0

PAGO: 27/03/2023  
COM RECURSO DO PMDE

*Fca Helida*  
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTADO QUE O  
 MATERIAL  
 SERVIÇO  
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.  
DATA 27/03/2023  
*Fca Liana Loucas Neto*  
ASSINATURA  
19796  
MATRICULA



DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nota Fiscal Auxiliar Eletrônica emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará, NF REFERENTE A ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 80240203. Contribuinte MEI Isento da cobrança da Taxa da Sefaz conforme Art 7º, inciso VI, da Lei nº 15.838 de 27 de Julho de 2021.	RESERVADO AO FISCO
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------



SABRINA VASCONCELOS DO  
NASCIMENTO END: RUA SEBASTIÃO DA  
PEDREIRA, SOBRAL-CE, 62014-020  
TEL: (88) 98122-6008  
CNPJ: 40.852.310/0001-59  
S.E. DISTRIBUIDORA

RECIBO COMERCIAL

RECEBEMOS DE: CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES  
CNPJ: 01.904.340/0001-00

ENDEREÇO: RUA DOS PATOS, S/N, DISTRITO DE PATOS, SOBRAL-CE

A IMPORTÂNCIA DE R\$ 239,26 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

REFERENTE A NF DE Nº: 1051348

Sobral- Ce 27 de Março de 2023

Sabrina Vasconcelos do Nascimento

S.E. DISTRIBUIDORA

CNPJ: 40.852.310/0001-59

40.852.310/0001-59

SABRINA VASCONCELOS DO  
NASCIMENTO 05872734379

Rua Sebastião da Pedreira, Nº 361  
Padre Palhano - CEP: 62.014-020

SOBRAL - CE



PAGO: 27/03/2023  
COM RECURSO DO PMDE

Jca Helda

ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O  
 MATERIAL  
 SERVIÇO  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.  
DATA 27/03/2023  
Jca Liana Loucas Costa  
ASSINATURA  
MATRÍCULA: 19796

Comp. Banco Agência CI Conta CI Série Cheque nº CI | R\$ \*239,26# |  
018 104 0554 5 03001430-0 1 AAA 900781 4

Página por este cheque a quantia de duzentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos e centavos acima

ou à sua ordem Sabrina Vasconcelos do Nascimento

**CAIXA**

Sobral, 27 de Março de 2023

Fca Helda dos Santos Lopes

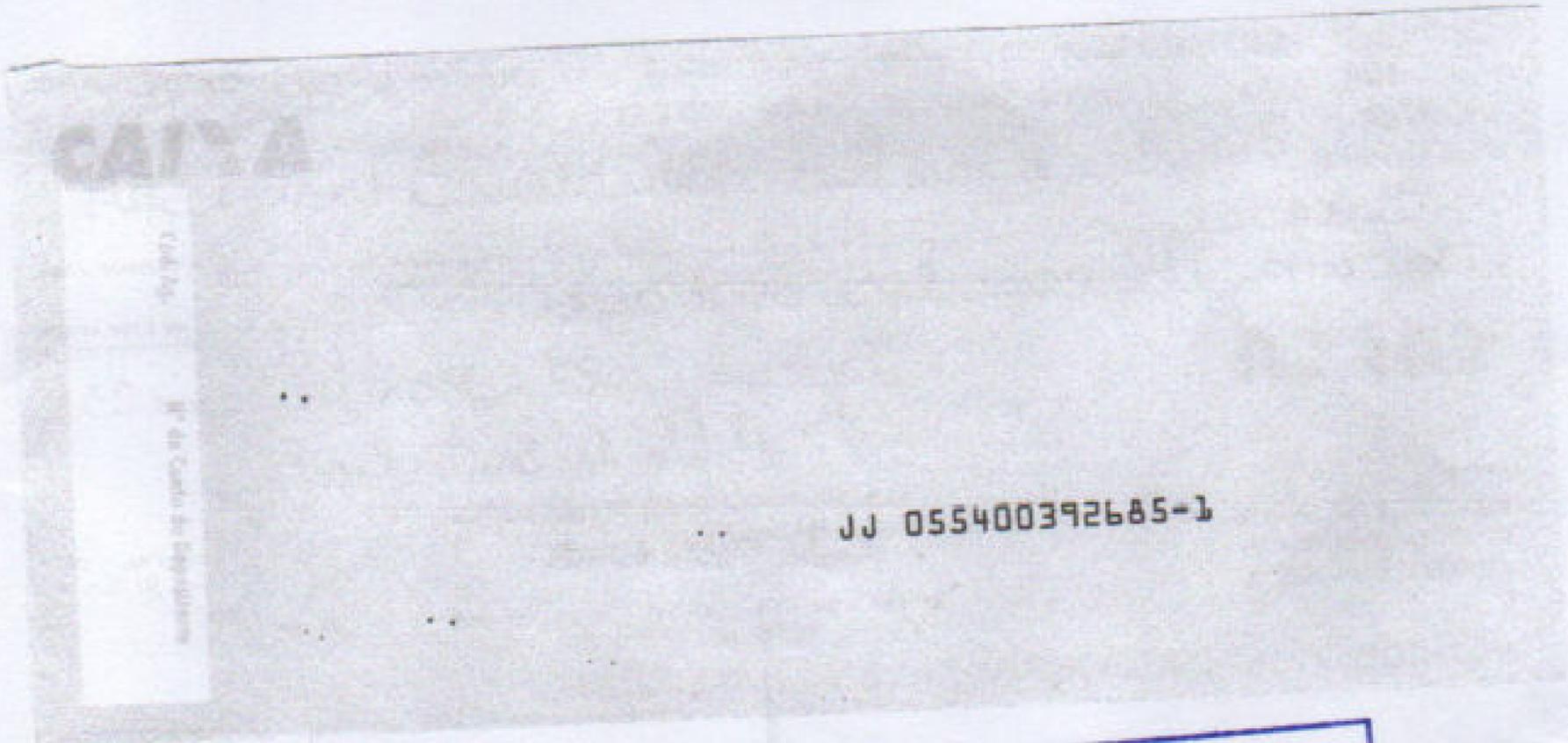
SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SABOIA,300  
CENTRO -SOBRAL-CE  
CONFEÇÃO: 03/23

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES  
CPF: 01.904.340/0001-00  
Angela Cristina Duarte

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 02/2004

900781 018 104 0554 5 03001430-0 1 AAA 900781 4

⑆10405545⑆ 0139007815⑆ 600300143005⑆



JJ 055400392685-1

PAGO: 27/03/2023  
COM RECURSO DO PMDE

Fca Helda  
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O  
 MATERIAL  
 SERVIÇO  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.  
DATA 27/03/2023  
Fca Liana Lucas Costa  
ASSINATURA  
19796  
MATRICULA

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES  
FOLHA: 46  
Fca Helda  
RUBRICA



**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Nº 0000001642**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**116497 - 40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO**

Endereço

R SEBASTIAO DA PEDREIRA, 361

PADRE PALHANO SOBRAL-CE CEP: 62014020

No. Requerimento

0000001642/2023

Documento

C.N.P.J.: 40.852.310/0001-59

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 23/05/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000001642





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202307412527

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 062442392
<b>CNPJ / CPF:</b> 40852310000159
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> 40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 15/03/2023 ÀS 06:57:08**  
**VÁLIDA ATÉ 14/05/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO**  
**CNPJ: 40.852.310/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:45:18 do dia 15/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2023.

Código de controle da certidão: **B735.77EE.4A9B.E49E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.852.310/0001-59

Certidão nº: 7161082/2023

Expedição: 15/02/2023, às 17:58:02

Validade: 14/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.852.310/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.852.310/0001-59  
**Razão Social:** SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379  
**Endereço:** R SEBASTIAO DA PEDREIRA 361 / PADRE PALHANO / SOBRAL / CE / 62014-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2023 a 08/04/2023

**Certificação Número:** 2023031003560060422320

Informação obtida em 15/03/2023 06:56:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Sobral  
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/23427 - PROCESSO Nº: P2131192022  
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES  
**RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO**  
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - Marca: null Situação: Declarado vencedor	LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382	12,00	599,9667	7199,60	420,0000	5040,00	2159,6004	30,00 %
<b>TOTAL ITENS FINALIZADOS:</b>								
Total Estm. R\$ 7.199,60								
Valor Contr. R\$ 420,0000								
Total Contr. R\$ 5.040,0000								
Economia R\$ 2.159,6004								
Economia % 30,00 %								

**RESUMO GERAL**

Total estimado para contratação: R\$ 7.199,60

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 7.199,60

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 5.040,00

Economia Gerada\*: R\$ 2.159,6000 (30%)

\* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



29/08/2022 16:59

## ORDEM DE SERVIÇO

Sobral, 16 de Março de 2023.

À EMPRESA  
**LUCAS OLIVEIRA MARTINS**  
Rua Antônio Ximenes Feijó, nº 445, Bairro do Sumaré, Sobral/Ce

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 017/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para Serviços de Terceiros/Locação de Máquinas e Equipamentos - Locação de Impressora Multifuncional, para atender a necessidade da Escola Deliza Lopes, pago com o recurso do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/23427.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL  <u>Descrição Complementar:</u>  SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 IMPRESSORA MONOCROMÁTICA, CAPACIDADE PARA 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTAS) PÁGINAS POR MÊS, INCLUSO ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM PEÇAS E SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL (MANUTENÇÃO ON-SITE, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E RECARGA DE TONER POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA, COM SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO EM CASO DE DEFEITO, SEM BÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE).	MÊS	01	R\$ 420,00	R\$ 420,00
<b>VALOR TOTAL</b>				R\$ 420,00	

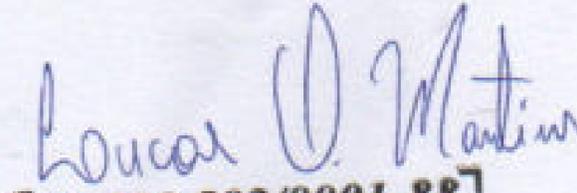
Com isso, solicito o serviço na sede da Escola Deliza Lopes, localizada na Rua dos Patos, SN, Distrito de Patos, Sobral-Ce, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

**FRANCISCA HELDA DOS SANTOS LOPES**  
DIRETOR ESCOLAR - DNS-3  
ATO Nº 96/2023

  
**Francisca Helda dos Santos Lopes**  
Diretor(a) da Escola Deliza Lopes  
CONTRATANTE

  
**23.780.502/0001-88**  
LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI  
Rua Antonio Ximenes Feijó, N° 445  
CEP: 62.014-540  
L SOBRAL - CE J





**ESTADO DO CEARA  
PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Nota Nº  
0000000572  
SÉRIE  
ELETRÔNICA

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Data de Geração	16/03/2023	Competência	MAR/2023	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

**DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO**

Razão Social	LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382				
Nome Fantasia	RE9				
Endereço	RUA ANTONIO XIMENES FEIJO, 445 - SUMARE				
CPF/CNPJ	23.780.502/0001-88	Insc. Municipal	15452	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62.014-540	Comp.	
				Telefone	



**DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO**

Razão Social	CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES			E-mail	
Endereço	RUA RUA DOS PATOS, SN DISTRITO DE PATOS 62.112-500 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	01.804.340/0001-00	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
				Telefone	

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA MONOCROMATICA FRANQUIA DE 2.500 PAGINAS MENSAIS.

**CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO**

304 / 303 / 773310002 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não (IMUNE)

**INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

**TRIBUTOS FEDERAIS**

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	420,00	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	420,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Imune		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	0,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	cnqf3eblz		ISS a Reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	420,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	0,00

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual)  
Impressa em: 16/03/23 10:36

Hora da emissão: 10:35:44

**PAGO: 21/03/2023  
COM RECURSO DO PMDE**

*Fca Helda*  
**ORDENADOR DE DESPESAS**

ATESTO QUE O  
 MATERIAL  
 SERVIÇO  
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.  
DATA 21/03/2023  
*Fca Mariana Lucas Neto*  
ASSINATURA  
MATRICULA 19196





# LUCAS OLIVEIRA MARTINS-MEI

RUA. ANTÔNIO XIMENES FEIJÓ Nº 445

RE9IMPRESSORAS@OUTLOOK.COM

TEL: (88) 9 9903 – 2981

CNPJ: 23.780.502/0001-88

## RECIBO

RS 420,00

Recebemos do **CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES** quantia de R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS) referente aos serviços prestados, conforme descritos na NFe – 572 em anexo.

Sobral 27 de Março de 2023

*Lucas O. Martins*

23.780.502/0001-88  
LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI  
Rua Antonio Ximenes Feijó, N° 445  
CEP: 62.014-540  
L SOBRAL - CE J

PAGO: 27/03/2023  
COM RECURSO DO PMDE

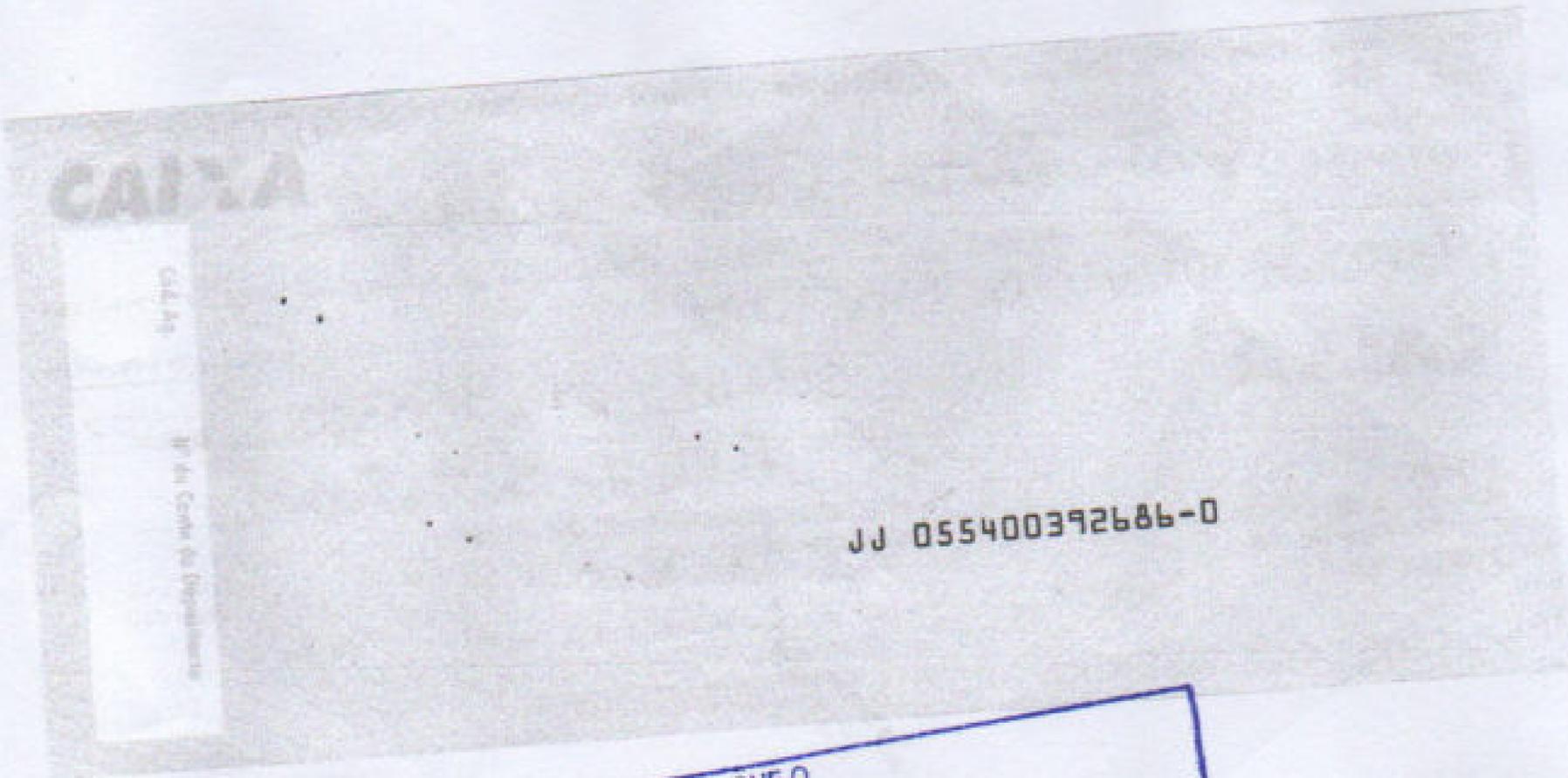
*Fca. Helda*

ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
<input type="checkbox"/> MATERIAL
<input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA <u>27/03/2023</u>
<i>Fca. Liana Lucas Costa</i>
ASSINATURA
MATRICULA <u>19796</u>



Comp.	Banco	Agência	Cl	Conta	Cl	Série	Cheque n°	Cl	Valor
018	104	0554	5	03001430-0	1	AAA	900782	2	R\$ 420,00 #
Pague por este cheque a quantia de <u>quatrocentos e vinte reais</u> e centavos acima									
ou à sua ordem <u>Lucas Oliveira Martins</u>									
<u>Sobral, 27 de Março</u> de 20 <u>23</u>									
<u>Fea Helda dos Santos Lopes</u>									
CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES CNPJ 01.904.340/0001-00 <u>Angela Brito Duarte</u>									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 03/23									
#10405544# 0189007825# 600300143005#									



JJ 055400392686-0

PAGO: 27/03/2023  
 COM RECURSO DO PMDE

Fea Helda  
 ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O  
 MATERIAL  
 SERVIÇO  
 DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.  
 DATA 27/03/2023  
Fea Liana Lucas Neto  
 ASSINATURA  
 MATRICULA 19796

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES  
 FOLHA: 56  
Fea Helda  
 RUBRICA



PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000001479

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

84321 - LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

Endereço

RUA ANTONIO XIMENES FEIJO, 445

SUMARE SOBRAL-CE CEP: 62.014-540

No. Requerimento

0000001479/2023

Documento

C.N.P.J.: 23.780.502/0001-88

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 13/05/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000001479





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2023 / 0000001479**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 23.780.502/0001-88**

**DATA DE EMISSÃO: 13/02/2023**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 13/05/23  
SOBRAL-CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

**em 16/03/23 às 10:41:59**





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202305503274

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 064776808
<b>CNPJ / CPF:</b> 23780502000188
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 03/03/2023 ÀS 11:33:58**  
**VÁLIDA ATÉ 02/05/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382**  
**CNPJ: 23.780.502/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:05:46 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2023.

Código de controle da certidão: **ED3E.44C7.C699.C16A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.780.502/0001-88  
Certidão n°: 37283871/2022  
Expedição: 01/11/2022, às 10:15:02  
Validade: 30/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23:780.502/0001-88, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.780.502/0001-88  
**Razão Social:** LUCAS OLIVEIRA MARTINS  
**Endereço:** R ANTONIO XIMENES FEIJO 445 / SUMARE / SOBRAL / CE / 62014-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/02/2023 a 24/03/2023

**Certificação Número:** 2023022302123600586740

Informação obtida em 03/03/2023 11:34:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



e fiscalizada pela Sra. Mariana Albanha dos Santos Bratz, Coordenadora Pedagógica, Efetiva, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Antonia Cleora Oliveira - Contratante e Aricia Jurandy Oliveira Juvencio - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022 - ESCOLA DELIZA LOPES - PROCESSO Nº P213119/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar Deliza Lopes, inscrito no CNPJ nº 01.904.340/0001-00. **CONTRATADA:** Empresa LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382, inscrita no CNPJ nº 23.780.502/0001-88. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666-93, a Cotação Eletrônica nº 2022/23427 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros / Locação de Máquinas e Equipamentos - Locação de Impressora Multifuncional, para atender as necessidades da Escola Deliza Lopes, pagos com os recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), a ser pago com recursos da Escola Deliza Lopes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1430-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Roziélia Sales de Vasconcelos, Secretária Escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666-1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Jaqueline Avila Mesquita - Contratante e Lucas Oliveira Martins - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1531/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ADRIANA MARIA PATRICIO BARBOSA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 15/08/2022 até 15/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Adriana Maria Patricio Barbosa - Professor. Sobral, 15 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1460/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ALANA EMILY MARQUES DE FARIAS. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Alana Emily Marques De Farias - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1426/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ALEXANDRE MESQUITA VIDAL. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 05/08/2022 até 05/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Alexandre Mesquita Vidal - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 05 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1442/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ALINE FERREIRA PRUDENCIO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Aline Ferreira Prudencio - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1443/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANA ALINE FERNANDES DE AGUIAR. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Ana Aline Fernandes De Aguiar - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1452/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANA BEATRIZ TORRES RODRIGUES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Ana Beatriz Torres Rodrigues - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1461/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANA BRENA SARAIVA DE ALBUQUERQUE. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Ana Brenna Saraiva De Albuquerque - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1449/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 003/2021 - SME. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANA ELISA MARQUES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 003/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Ana Elisa Marques - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1462/2022 - SME/COGEV - EDITAL Nº 008/2021 - SME. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO (A):** ANA KECIA PEREIRA DE SOUSA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Professor, oriundo do Edital Nº 008/2021 - SME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciando dia 10/08/2022 até 10/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATADO (A):** Ana Kécia Pereira De Sousa - Professor. Sobral, 10 de agosto de 2022 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

